



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 405 de 01 de Setembro de 1998.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 265 de 30 de Novembro de 1997, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e Quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02	GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02	Manutenção das Atividades Do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	5.000,00
03	DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
03070212.03	Manuitenção das Atividades da Div. Da Administração		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	5.000,00
03070211.04	Aquisição de Equipamentos, Aparelhos e Mobiliários em Geral.		
4.1.2.0	Equipamentos e material Permanente	R\$	500,00
05	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
08421882.17	Manuitenção da Atividades da Divisão da Educação e Cultura.		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	50.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	10.000,00
06	DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13754272.22	Doação de Gêneros Alimentícios a Pessoas Carentes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.000,00
07	DIVISÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
10583232.20	Manutenção das Atividades da Divisão da Infra-Estrutura.		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	5.000,00
08	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
15824952.25	Mantunção das Atividades da Previdência e Assistência Social.		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	3.000,00
	T O T A L	R\$	79.500,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de Dotações Orçamentárias, conforme a seguir:

01	CÂMARA DE VEREADORES		
01010011.01	Adaptação e Recuperação do Predio da Câmara		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
03070201.03	Aquisição de um Veículo		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
05	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
08421881.10	Aquisição de Um Verculo		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
08462281.12	Continuação da Construção do Ginásio Poliesportivo		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	10.500,00
06	DIVISÃO DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
13754281.21	Aquisição de Verculo		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$	15.000,00
07	DIVISÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
09512691.13	Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10583231.16	Continuação da Const. Da Garagem Municipal		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
10603261.17	Const. Do Anexo I do Cemitério Público Municipal		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
	T O T A L	R\$	79.500,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de Setembro de 1998.


Lindemberg Souza Silva
PREFEITO

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 11.003

Em, 21 de OUTUBRO de 1998

Pela Prefeitura



É LINDO CONTINUAR